



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Departamento de Licitações  
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093  
E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)

Processo Licitatório nº 164/2024 - Pregão Eletrônico nº 032/2024

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Licitatório: 164/2024  
Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS**  
Número da Licitação: 032/2024  
Registro de Preços: **Compra de equipamentos de segurança, toners e outros.**

#### **1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:**

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório Nº 164/2024, referente à: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APRIMORAMENTO DE REDE, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA COMPUTADORES DE USO ADMINISTRATIVO, FRACASSADOS EM PROCESSO ANTERIOR, BEM COMO DE TONERS E CILINDROS, PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, é a seguinte:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALORTOTAL</b>
01	Abraçadeira tipo d com cunha inca de 1 Pol	Unidade	40	R\$2,29	R\$91,73
02	Álcool Isopropílico de 1000ml, para limpeza eletrônica	Unidade	03	R\$51,40	R\$154,20
03	Cabo de força energia tripolar padrão fonte notebook 300/500V	Unidade	15	R\$20,38	R\$305,74
04	Cabo sata 3 de 6GBS, cor preta	Unidade	30	R\$10,79	R\$323,90
05	Câmera e segurança IP Bullet com alimentação POE, com resolução 4 megapixels (2668 x 1520), 3430 B G2, bullet com índie de proteção IP67, IR30 metros, com funções inteligentes Mascaramento Detecção de movimento Área de interesse OBS "a Prefeitura possui sistemas de nvd intelbras".	Unidade	10	R\$890,62	R\$8.906,23
06	Câmera webcam C920 e Full HD 30fps, cor preto, com microfone embutido.	Unidade	04	R\$636,30	R\$2.545,20
07	Cilindro DR 1060, completo e original, para multifuncional BROTHER DCP 1617NW	Unidade	25	R\$377,61	R\$9.440,41
08	Cilindro MLT-R204. Completo e original para impressora SAMSUNG Pro Xpress M3375FD	Unidade	10	R\$306,14	R\$3.061,40



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Departamento de Licitações  
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093  
E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)

**Processo Licitatório nº 164/2024 - Pregão Eletrônico nº 032/2024**

09	Cilindro para impressora Brother DR2340, completo e original, cilindro com rendimento de até 12.000 páginas.	Unidade	08	R\$351,39	R\$2.811,17
10	Condutele múltiplo X de 1”	Unidade	180	R\$16,83	R\$3.029,99
11	Condutele Tramontina de 1 Pol (por questão de incompatibilidade)	Unidade	30	R\$16,81	R\$504,39
12	EAP650 – OUTDOOR para uso externo, Acces Point WI-FI 6 Dual band AX3000 OUTDOOR, com canal de largura de banda de 16MHZ, cobertura de longo alcance, com alimentado por PoE	Unidade	05	R\$1.601,63	R\$8.008,16
13	Kit 4 refil para EPSON T504, L4150, L4160, L4260, L6161, L6171 Tinta Colors.	Kit	10	R\$311,06	R\$3.110,66
14	Kit refil Ecotank T664, 04 cores (L110, L210, L355) para impressora EPSON, originais.	Kit	64	R\$268,63	R\$17.192,32
15	Kit refil tinta Epson T544, para impressoras EPSON L3150, L3110, L3250 e L3160, original.	Kit 4 unidades	173	R\$279,26	R\$48.313,13
16	Licenciamento do programa Autodesk autocad 2024 vitalício para uso nos setores de Engenharia e Tributos.	Unidade	05	R\$1.020,00	R\$5.100,00
17	Mini tripé de mesa para câmera compacta e webcam	Unidade	04	R\$38,30	R\$153,20
18	Pickup roller puxador papel HP P1102W, M1132, M1212, M125, M127	Unidade	10	R\$11,10	R\$111,00
19	Rack, outdoor telecom 6U externo para uso em ambiente externo	Unidade	08	R\$754,66	R\$6.037,33
20	SSD M.2 de 1TB LEGEND 800 GOLD, com interface PCIe Gen 4x4 M.2 2280, máx. Velocidade de leitura / gravação: 3.500/2.800 MB/s, MTBF de 2.000.000 horas.	Unidade	05	R\$842,68	R\$4.213,43
21	SSD M.2 de 2TB LEGEND 800 GOLD, com interface PCIe Gen4 x 4 M.2 2280, máx. Velocidade de leitura / gravação: 3.500/2.800 MB/s, MTBF de 2.000.000 horas.	Unidade	05	R\$1.499,33	R\$7.496,65
22	Tampa metálica Condutele de 1 Pol	Unidade	180	R\$4,85	R\$873,00
23	Tampão para condutele de 1 Pol	Unidade	540	R\$0,70	R\$381,61



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Departamento de Licitações  
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093  
E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)

**Processo Licitatório nº 164/2024 - Pregão Eletrônico nº 032/2024**

24	Toner B224000, para impressora Lexmark MB2236 ADW – Original	Unidade	35	R\$640,01	R\$22.400,58
25	Toner para impressora Brother DCP-1617 NW (100% compatível)	Unidade	50	R\$59,97	R\$2.998,75
26	Toner para impressora Brother DCP-1617 NW Original	Unidade	70	R\$223,02	R\$15.611,40
27	Toner para impressora Brother MFC – 8952DW	Unidade	04	R\$174,40	R\$697,61
28	Toner para impressora Brother MFC-L5902DW	Unidade	05	R\$130,35	R\$651,76
29	Toner para impressora Brother TN2370, original, toner de rendimento padrão para até 2.600 páginas	Unidade	20	R\$329,80	R\$6.596,00
30	Toner para impressora HP Laser MFP 135a, compatível novo.	Unidade	20	R\$58,78	R\$1.175,60
31	Toner para impressora HP LASERJET MF1132 (85A), 100% compatível, novo e para impressora HP LASERJET P1005 (35A).	Unidade	85	R\$63,30	R\$5.380,50
32	Toner para impressora HP Laserjet Pro M404dw, modelo HP CF258X 58x original.	Unidade	20	R\$549,30	R\$10.986,00
33	Toner para impressora HP Laserjet Pro M404dw, modelo HP CF258X 58x, 100% compatível novo.	Unidade	20	R\$206,63	R\$4.132,66
34	Toner para impressora SAMSUNG M2020W, compatível 100%, novo (MLT 111S)	Unidade	15	R\$61,44	R\$921,70
35	Toner para impressora Samsung M2020W, original (MLT – D111S)	Unidade	10	R\$346,49	R\$6.434,93
36	Toner para impressora SAMSUNG ML 2160 / 2165W (MLT – D101S), 100% compatível, novo.	Unidade	24	R\$72,31	R\$1.735,51
37	Toner para impressora Samsung Pro Xpress 3375 FD (MLT – D204E), 100% compatível, novo.	Unidade	15	R\$115,03	R\$1.725,49
38	Toner para impressora XEROX PHASER 3020 / WorkCentre 3025 – 106R02773, original.	Unidade	15	R\$649,45	R\$9.741,75
39	Toner para impressora Xerox, modelo B210, original.	Unidade	20	R\$651,20	R\$13.024,00



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Departamento de Licitações  
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093  
E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)

**Processo Licitatório nº 164/2024 - Pregão Eletrônico nº 032/2024**

40	Toner Samsung D111, para impressora Samsung M2020.	Unidade	05	R\$59,02	R\$295,13
41	Toner TN 3442 / TN 850 para impressora Brother DCP L5652DN – compatível (genérico)	Unidade	10	R\$95,33	R\$953,33
42	Tubo flexível sealtubo 1 Pol rolo de 50 metros.	Metro	150	R\$16,13	R\$2.420,50
43	Unidade de imagem (cilindro) B220Z00, completo e original, para impressora Lexmark MB2236ASW.	Unidade	10	R\$804,20	R\$8.042,00
44	Unidut Múltiplo de 1 Pol	Unidade	360	R\$4,82	R\$1.735,20
45	Unidut Tramontina de 1 Pol (Por questão de incompatibilidade).	Unidade	50	R\$5,01	R\$250,50

**1.1-** Por se tratar de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Brazópolis pagará por tão somente a quantidade que for utilizada.

**1.2-** O custo estimado total da presente aquisição é de **R\$ 247.105,75** (duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**1.3-** O custo estimado foi apurado a partir de mapa de cotação de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

## **2- DA JUSTIFICATIVA:**

### **1. Equipamentos de Segurança:**

A justificativa para a aquisição de equipamentos de segurança está fundamentada na necessidade de garantir a integridade física e patrimonial das diversas Unidades Administrativas do Município de Brazópolis-MG. A instalação de câmeras de vigilância, sistemas de controle de acesso e outros dispositivos de segurança contribui diretamente para a prevenção de atividades criminosas, proteção contra vandalismo e monitoramento eficaz das áreas críticas. Além disso, esses equipamentos servem como uma ferramenta essencial para investigação e análise de incidentes, proporcionando um ambiente mais seguro para funcionários e cidadãos.

### **2. Aprimoramento de Rede:**

A aquisição de equipamentos para o aprimoramento da rede nas Unidades Administrativas é justificada pela necessidade de oferecer uma infraestrutura de comunicação eficiente e confiável. Uma rede robusta e atualizada facilita a transmissão de dados, o acesso remoto a sistemas, a integração de serviços e a comunicação entre as diferentes unidades. Isso resulta em operações mais ágeis, maior produtividade e capacidade de resposta a demandas emergenciais. O aprimoramento da rede também contribui para a implementação de tecnologias emergentes e futuras, garantindo que as Unidades Administrativas estejam preparadas para desafios tecnológicos crescentes.

### **3. Periféricos e Peças de Reposição para Computadores Administrativos:**

A justificativa para a aquisição de periféricos e peças de reposição para computadores



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Departamento de Licitações  
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093  
E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)

**Processo Licitatório nº 164/2024 - Pregão Eletrônico nº 032/2024**

administrativos baseia-se na necessidade de manter um ambiente de trabalho eficiente e operacional. A renovação de periféricos, como impressoras, scanners e dispositivos ergonômicos, visa melhorar a experiência do usuário e otimizar as tarefas diárias. Além disso, a disponibilidade de peças de reposição, como memórias, discos rígidos e fontes de alimentação, é essencial para minimizar o conferência e verificação do recebimento integral e depois de realizado as eventuais correções.

**4. Toners e cilindros:**

A Prefeitura Municipal, em suas diversas secretarias e departamentos, utiliza impressoras como ferramentas essenciais para a execução de suas atividades administrativas e operacionais, tais como a emissão de relatórios, certidões, notas fiscais, comunicações oficiais, documentos administrativos, entre outros. No entanto, o uso contínuo desses equipamentos resulta no consumo frequente de toners e no desgaste natural dos cilindros, peças fundamentais para o correto funcionamento das impressoras. A falta desses insumos pode comprometer a execução de serviços essenciais à população, gerando atrasos e a ineficiência nos procedimentos internos da Prefeitura. Diante da necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, faz-se imprescindível a aquisição de novos toners e cilindros, em conformidade com as demandas de todas as secretarias. A reposição desses materiais é crucial para evitar paralisações e prejuízos ao andamento das atividades diárias da administração pública municipal. A abertura do processo licitatório visa assegurar que essa aquisição seja feita de maneira transparente, competitiva e vantajosa, conforme os princípios que regem a administração pública, estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A licitação possibilitará a obtenção da proposta mais adequada em termos de qualidade, preço e prazos de entrega, promovendo a economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos.

**4.11.1-** O setor de informática irá avaliar o Material Licitado, para comparação e confirmação entre o equipamento/material licitado e recebido.

**5- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

**5.1-** As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Dotação Orçamentária</b>
02.03.01. 04.122.0002.2007. 3.3.90.30.00 Ficha: 140 Fonte: 1.500.000.0000 e 1.501.000.0000	Manutenção da Secretaria Municipal da Administração – Material de Consumo
02.03.01. 04.453.0004.2011. 3.3.90.30.00 Ficha: 155 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção da Garagem e Oficina Mecânica Municipal – Material De Consumo
02.05.01. 04.123.0002.2109. 3.3.90.30.00 Ficha: 203 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Material De Consumo
02.06.01. 12.122.0003.2017. 3.3.90.30.00 Ficha: 228 Fonte: 1.500.000.0000, 1.500.000.1001 e 1.550.000.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo
02.07.01. 10.122.0007.2040. 3.3.90.30.00 Ficha: 306 Fonte: 1.500.000.0000 e 1.500.000.1002	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material De Consumo
02.08.01. 08.244.0008.2315. 3.3.90.30.00 Ficha: 423 Fonte: 1.500.000.0000 e 1.660.000.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – Material De Consumo

**6- DO ACEITE DO OBJETO:**



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Departamento de Licitações  
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093  
E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)

**Processo Licitatório nº 164/2024 - Pregão Eletrônico nº 032/2024**

**6.1-** O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

**6.2-** São considerados impróprios ao uso: o(s) material(s)/produtos(s) deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

**6.3-** Em caso de incompatibilidade do objeto licitado para com o objeto entregue, mediante laudo apresentado após avaliação do Setor de Informática, a empresa vencedora será notificada e, dentro dos prazos legais, deverá efetuar a troca/substituição do (s) produto (s), sob pena de ser responsabilizada conforme Lei 14.133/2021.

**6.4-** O setor de informática irá avaliar o Material Licitado, para comparação e confirmação entre o equipamento/material licitado e recebido.

## **7- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**7.1-** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

**a)** providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará o CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**b)** executar fielmente o objeto do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

**c)** comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;

**d)** acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

**e)** Imediatamente após a formalização da contratação, disponibilizar o atendimento, fornecendo o(s) material(s)/produtos(s), dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;

**f)** Efetuar o fornecimento do (s) material(s)/produtos(s) de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

**g)** Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

**h)** a **CONTRATADA** deve se responsabilizar:

**1-** pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento;

**2-** por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;

**3-** pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

**7.2- a CONTRATADA** obriga-se:

**1-** a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral do CONTRATO e/ou cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Departamento de Licitações  
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093  
E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)

**Processo Licitatório nº 164/2024 - Pregão Eletrônico nº 032/2024**

2- a manter, durante toda a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3- a apresentar planilha de preços conforme as propostas apresentadas na reunião do pregão, computando os novos valores para a elaboração do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

4- A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelas Secretarias Municipais, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias;

5- A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazo fixados pelo Município de Brazópolis/MG, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

**7.3-** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

b) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

c) Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

e) Verificar se o (s) material(s)/produtos(s) estão de pleno acordo com as especificações definidas no presente Termo de Referência através do responsável pelas Secretarias Municipais;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da (s) licitante (s) vencedora(s);

g) Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada no fornecimento do (s) material(s)/produtos(s).

**8- DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

**8.1-** A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**9 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

**9.1-** A fiscalização da contratação será exercida por um representante das Secretarias Municipais, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**9.1.1-** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**9.1.2-** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**9.2-** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de matéria prima inadequada ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**9.3-** O fiscal do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Departamento de Licitações  
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093  
E-mail: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)

**Processo Licitatório nº 164/2024 - Pregão Eletrônico nº 032/2024**

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Brazópolis, 10 de outubro de 2024.

---

José Marcio Oliveira Reis  
Secretário Municipal de Administração

---

Edylene Maria Serpa da Silva  
Secretária Municipal de Educação

---

Valdete de Cássia Santos  
Secretária Municipal de Fazenda

---

Alessandra Lancetti Avelino  
Secretária Municipal de Saúde

---

Nelson Roberto Mattiazzo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social